Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29.362
Data: 23/06/10 Hora: 08:25
Ofício: ____
Aprovado na 22ª SO, realizada em 22.06.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 452 / 10

Assunto: Creches Municipais.
GVRF – IN-52/10

Bertioga, 25 de maio de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

A situação das creches municipais principalmente no que diz respeito a super lotação e falta de profissionais são preocupantes. Com uma lista de espera com mais de 1000 crianças.

Esta situação se agravou ainda mais devido a substituição dos profissionais ocupantes de cargos contratados temporariamente para o preenchimento dos cargos efetivos.

Inconcebível que uma Cidade com o orçamento significativo na cifra de aproximadamente de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo que 25% desse valor por força de lei, tem que ser obrigatoriamente utilizado em educação, ainda enfrenta superlotação das creches o que prejudica a qualidade do ensino.

Isto posto, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito que providencie com máxima urgência, a regularização do quadro de funcionários da Secretária de Educação, para que se obtenha mais qualidade no atendimento aos menores matriculados e que respeite o compromisso de criar novas vagas, eliminado de uma vez por todas a lista de espera.

Solicitando o envio de cópia ao Conselho de Educação, ao Conselho Tutelar de Bertioga, ao CMDCA e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Alemão
Alfonso Dari Weiland

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25